

PORTARIA Nº. 1749/2023, DE 28 DE julho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1401/2023 emitida pelo departamento do NTI da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Fresio Santos Veras** em Viagem Institucional para realizar a manutenção nos computadores na infraestrutura de rede.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Fresio Santos Veras**, Matrícula: 1180, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 31/07/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

